
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

DISPENSA Nº DP001/2026

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2.218-26 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2.217-26 REVOGA LEI Nº 2.113-25 QUE DISPÕE SOBRE O REORDENAMENTO URBANÍSTICO NA ÁREA DO BAIRRO BOSQUE DA LAGOA

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº INEX036/2026

PORTARIA

ATOS DE PESSOAL



DISPENSA Nº DP001/2026

MUNICIPIO DE PORTO SEGURO

Dispensa nº DP001/2026

Data/hora do envio: 13/02/2026 09:51:46

Protocolo PNCP: 13635016000112-1-000005/2026

Link PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/editais/13635016000112/2026/5>

Número/Ano: DP001/2026	Nº do Processo Administrativo: 4.861/2025	Modalidade: Dispensa	Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Aviso de Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II	
Fonte Orçamentária: Não informada			
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SRP: NÃO		
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 16/02/2026 00:00:00	Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 19/03/2026 23:59:59		
Objeto: SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO, DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Menor preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: SIM	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: SERVIÇO		
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO, PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (DECRETO Nº 16.761/25 DE 28 DE JULHO DE 2025), publicação feita no dia 29 de julho de 2025, no Diário Oficial do Município, Edição 9.981 Ano 7, Páginas 4-125 e Edição 9.984 Ano 7, Páginas 3-5. Para garantir a efetividade das ações, o atendimento as normativas vigentes e a promoção de Políticas Públicas, voltadas a área, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social de Porto Seguro – BA.			



LEI MUNICIPAL Nº 2.218-26 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

LEI MUNICIPAL Nº 2.218/26 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a criação de cargo de livre nomeação e exoneração no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Seguro - BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, amparado pelo inciso IV, do Art. 58, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e, eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado o cargo de **DIRETOR MÉDICO** – Símbolo DAS -1F, vinculado ao Centro Médico do Baianão junto Secretaria Municipal de Saúde – SMS.


Art. 2.º - As atribuições do cargo as seguintes:

1. Acolher os usuários e seus familiares sempre que buscarem atendimento no Centro Médico do Baianão;
2. Articular-se com a Atenção Básica à Saúde, unidades hospitalares, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico e com outros serviços de atenção à saúde, por meio de fluxos lógicos e efetivos de referência e contrarreferência, ordenados pelas Centrais de Regulação Médica de Urgências e complexos reguladores instalados na região;
3. Prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por enfermidades ou agudizados de natureza clínica, e prestar atendimento médico e laboratorial realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir, em todos os casos, a necessidade ou não de encaminhamento a serviços de maior complexidade;
6. Realizar consulta médica em regime de pronto atendimento aos casos de menor gravidade;
7. Realizar atendimentos e procedimentos médicos e de enfermagem adequados aos casos demandados à unidade;
8. Prover atendimento e/ou encaminhamento adequado a um serviço de saúde hierarquizado, regulado e integrado à RUE a partir da complexidade clínica, cirúrgica e traumática do usuário;
9. Contra referenciar para os demais serviços de atenção integrantes da RUE, proporcionando continuidade ao tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual e coletivo;
10. Responder como diretor médico do Centro Médico do Baianão com todas as suas formalidades pertencente ao cargo.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no Orçamento em vigor.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 13 de fevereiro de 2026.


PAULO CESAR ONISHI
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dultra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

Certificação Digital: XLOHSQTN-74EJERUS-3VZGIBQ4-UJJYEPX0

Versão eletrônica disponível em: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



LEI MUNICIPAL Nº 2.217-26 REVOGA LEI Nº 2.113-25 QUE DISPÕE SOBRE O REORDENAMENTO URBANÍSTICO NA ÁREA DO BAIRRO BOSQUE DA LAGOA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.217/26, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

“Revoga a Lei Municipal nº 2.113/25, que Dispõe sobre o reordenamento urbanístico na área do bairro Bosque da Lagoa, na cidade de Porto Seguro, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado Da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica revogada a Lei Municipal nº 2.113/25, que Dispõe sobre o reordenamento urbanístico na área do bairro Bosque da Lagoa, na cidade de Porto Seguro, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a partir de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 12 de janeiro de 2026.



Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – RUA ALFREDO DULTRA, 01 – CENTRO
CEP: 45.810-000 – PORTO SEGURO/BAHIA – CNPJ: 13.635.016/0001-12

Certificação Digital: XLOHSQTN-74EJERUS-3VZGIBQ4-UJJYEPX0

Versão eletrônica disponível em: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



INEXIGIBILIDADE Nº INEX036/2026

MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO

Inexigibilidade nº INEX036/2026

Data/hora do envio: 13/02/2026 11:41:06

Protocolo PNCP: 13635016000112-1-000073/2026

Link PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/editais/13635016000112/2026/73>

Número/Ano: INEX036/2026	Nº do Processo Administrativo: 572/2026	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II	
Fonte Orçamentária: Não informada			
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 60.000,00	Valor Total Homologado da Compra: R\$ 60.000,00		
Objeto: A contratação de apresentação musical da banda SAMBA DO LÚ para o dia 16 de fevereiro de 2026 em palco montado na PASSARELA DA CULTURA, no município de Porto Seguro em comemoração ao Carnaval de Porto Seguro, em conformidade o calendário de eventos da Secretaria Municipal de Turismo de Porto Seguro., com presença ilimitada de público.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: APRESENTAÇÃO	Valor Unitário Estimado: 60000	Valor Total: 60.000,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: A contratação de apresentação musical da banda SAMBA DO LÚ para o dia 16 de fevereiro de 2026 em palco montado na PASSARELA DA CULTURA, no município de Porto Seguro em comemoração ao Carnaval de Porto Seguro, em conformidade o calendário de eventos da Secretaria Municipal de Turismo de Porto Seguro., com presença ilimitada de público.			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 1,00	Valor Unitário Homologado: 60.000,00	Valor Total Homologado: 60.000,00	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 13/02/2026	Situação do Item: Informado
Aplicação da Margem de Preferência: NÃO					
Aplicação do Benefício ME/EPP: NÃO					
Aplicação do Critério de Desempate: NÃO					
Nome ou Razão Social do Fornecedor: INFINITO PRODUÇÕES LTDA	CPF/CNPJ do Fornecedor: 51947110000104	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Não informado		
Natureza Jurídica do Fornecedor: Natureza Jurídica não informada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação?: NÃO	Código do País: BRA		

Certificação Digital: XLOHSQTN-74EJERUS-3VZGIBQ4-UJJYEPX0

Versão eletrônica disponível em: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario>



ATOS DE PESSOAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 055 A-AP/2026

"Nomeia servidor municipal em cargo temporário de regime comissionado".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia e no Decreto nº 16.590/25, de 02 de janeiro de 2025, e,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **Jeane Dos Santos Serra**, CPF nº 415. ***. ***-40, no cargo comissionado de provimento temporário de **Operador de Serviços Funeral DAS-6**, na Secretaria Municipal de Serviços Público, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro-BA, 13 de fevereiro de 2026.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Rua Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA – CGC 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 056 A-AP/2026

"Nomeia servidor municipal em cargo temporário de regime comissionado".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal n°. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia e no Decreto n° 16.590/25, de 02 de janeiro de 2025, e,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **Evelyn D'ajuda dos Anjos**, CPF n° 866. ***. ***-50, no cargo comissionado de provimento temporário de **Operador de Serviços Funeral DAS-6**, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro-BA, 13 de fevereiro de 2026.

Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Rua Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA – CGC 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 057 A-AP/2026

"Nomeia servidor municipal em cargo temporário de regime comissionado".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia e no Decreto nº 16.590/25, de 02 de janeiro de 2025, e,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **Leidiane dos Santos Barbosa**, CPF nº 051. ***. ***-38, no cargo comissionado de provimento temporário de **Operador de Serviços Funeral DAS-6**, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos para 02 de fevereiro de 2026

Porto Seguro-BA, 13 de fevereiro de 2026.


Tarclisio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Rua Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA – CGC 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 058 A-AP/2026

"Nomeia servidor municipal em cargo temporário de regime comissionado".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia e no Decreto nº 16.590/25, de 02 de janeiro de 2025, e,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **Sandra Lionardo Dos Santos**, CPF nº 043. ***. ***-99, no cargo comissionado de provimento temporário de **Operador de Serviços Funeral DAS-6**, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro-BA, 13 de fevereiro de 2026.


Tarcisjo Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Rua Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA – CGC 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 059 A-AP/2026

"Nomeia servidor municipal em cargo temporário de regime comissionado".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia e no Decreto nº 16.590/25, de 02 de janeiro de 2025, e,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **Marília Palma Dos Santos**, CPF nº 857. ***. ***-08, no cargo comissionado de provimento temporário de **Operador de Serviços Funeral DAS-6**, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro-BA, 13 de fevereiro de 2026.


Tarcisio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Rua Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA – CGC 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 060 A-AP/2026

"Nomeia servidor municipal em cargo temporário de regime comissionado".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia e no Decreto nº 16.590/25, de 02 de janeiro de 2025, e,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **Naiara Souza De Oliveira**, CPF nº 065. ***. ***-40, no cargo comissionado de provimento temporário de **Operador de Serviços Funeral DAS-6**, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro-BA, 13 de fevereiro de 2026.



Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Rua Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA – CGC 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 061 A-AP/2026

"Nomeia servidor municipal em cargo temporário de regime comissionado".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia e no Decreto nº 16.590/25, de 02 de janeiro de 2025, e,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **Luciene Jesus Da Cruz**, CPF nº 057. ***. ***-90, no cargo comissionado de provimento temporário de **Operador de Serviços Funeral DAS-6**, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro-BA, 13 de fevereiro de 2026.


Marcio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Rua Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA – CGC 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 062 A-AP/2026

"Nomeia servidor municipal em cargo temporário de regime comissionado".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia e no Decreto nº 16.590/25, de 02 de janeiro de 2025, e,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **Janice Da Silva Borges**, CPF nº 061. ***. ***-06, no cargo comissionado de provimento temporário de **Assistente Escolar DAI-3**, na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro-BA, 13 de fevereiro de 2026.

Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Rua Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA – CGC 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 063 A-AP/2026

"Nomeia servidor municipal em cargo temporário de regime comissionado".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia e no Decreto nº 16.590/25, de 02 de janeiro de 2025, e,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **Amanda Souza Rocha**, CPF nº 039. ***. ***-93, no cargo comissionado de provimento temporário de **Assistente Escolar DAI-3**, na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro-BA, 13 de fevereiro de 2026.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Rua Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA – CGC 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 064 A-AP/2026

"Nomeia servidor municipal em cargo temporário de regime comissionado".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia e no Decreto nº 16.590/25, de 02 de janeiro de 2025, e,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **Nadson Dos Santos Magno**, CPF nº 603. ***. ***-87, no cargo comissionado de provimento temporário de **Assistente Escolar DA1-3**, na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro-BA, 13 de fevereiro de 2026.


Tarçísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Rua Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA – CGC 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 065 A-AP/2026

"Nomeia servidor municipal em cargo temporário de regime comissionado".

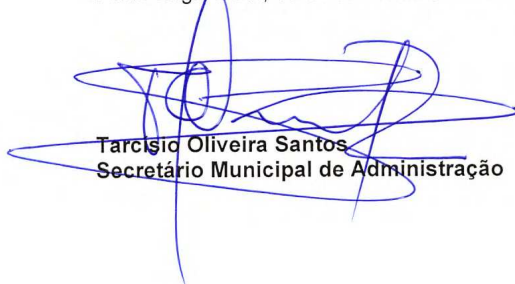
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia e no Decreto nº 16.590/25, de 02 de janeiro de 2025, e,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **Marcos Sergio De Jesus Santos**, CPF nº 086. ***. ***-41, no cargo comissionado de provimento temporário de **Sub-Gerente DAS-6**, na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro-BA, 13 de fevereiro de 2026.


Tarcisio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Rua Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA – CGC 13.635.016/0001-12